



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**C.N.P.J. 08.882.524/0001-65**

**LEI Nº. 301/2006**

**Santa Terezinha-PB, 24 de Abril de 2006.**

**Estabelece nova estrutura de subsídios e  
vencimento e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA  
TEREZINHA – PB faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:**

Art. 1º - Esta Lei tem o objetivo de reorganizar a tabela de vencimentos e subsídios dos ocupantes de cargos comissionados, com vigência no âmbito do município.

Art. 2º - Os ocupantes de cargos comissionados passarão a receberem subsidio ou vencimento nos seguintes valores:

- a) os ocupantes de cargos, símbolo CC1, R\$ 800,00;
- b) os ocupantes de cargos, símbolo CC2, R\$ 650,00;
- c) os ocupantes de cargos, símbolo CC3, R\$ 560,00 e;
- d) os ocupantes de cargos, símbolo CC4, R\$ 380,00;

Art. 3º - Os valores constantes do Art. 2º serão aplicados no anexo um da Lei 289 de 14 de setembro de 2005, que será o anexo um desta Lei.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2006, ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, 24 de abril de 2006.

---

**RUI NÓBREGA DE PONTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO UM

**Anexo um à Lei nº. 301 de 24 de Abril de 2006, que fica fazendo parte integral da mesma.**

Cargos	Nº. Vagas	Símbolo	Vencimento Subsídio R\$
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	01	CC 1	800,00
Assessor de Planejamento, Acompanhamento e Controle da Gestão Pública.	01	CC 2	650,00
Diretor de Planejamento e Orçamento	01	CC 3	560,00
Coordenador de Programas, Projetos e Convênios.	01	CC 4	380,00
Coordenador de Protocolo e de Atendimento ao Público	01	CC 4	380,00
<b>COORDENADOR DE ARQUIVO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS</b>	01	CC 4	380,00
Coordenador da Junta do Serviço Militar e de Identificação Civil	01	CC 4	380,00
Diretor de Pessoal e Recursos Humanos	01	CC 3	560,00
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>	01	CC 1	800,00
Diretor de Finanças e Tesouraria	01	CC 3	560,00
Coordenador de Empenhos	01	CC 4	380,00
<b>COORDENADOR DE COMPRAS</b>	01	CC 4	380,00
Coordenador de Tributos	01	CC 4	380,00
Coordenador de Arrecadação de Tributos	01	CC 4	380,00
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA	01	CC 1	800,00
Diretor de Obras Públicas	01	CC 3	560,00
<b>COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS</b>	01	CC 4	380,00
Diretor de Serviços Urbanos	01	CC 3	560,00
<b>COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	01	CC 4	380,00
Coordenador de Limpeza Pública	01	CC 4	380,00
Coordenador dos Serviços de Utilidade Pública	01	CC 4	380,00
Diretor de Transportes	01	CC 3	560,00
Coordenador de Manutenção, Controle e Abastecimento de Veículos	01	CC 4	380,00
<b>COORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS</b>	01	CC 4	380,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>	01	CC 1	800,00
Diretor de Vigilância e Assistência à Saúde	01	CC 3	560,00
Coordenador de Epidemiologia e Controle de Doenças	01	CC 4	380,00
Coordenador de Atenção Básica	01	CC 4	380,00
Coordenador de Educação em Saúde	01	CC 4	380,00
Diretor de Vigilância Sanitária	01	CC 3	560,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC 4	380,00
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	01	CC 1	800,00
Diretor de Agricultura e Recursos Hídricos	01	CC 3	560,00
Coordenador de Agricultura	01	CC4	380,00
Diretor de Programas e Projetos Ambientais	01	CC 3	560,00
Coordenador de Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos	01	CC 4	380,00
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	CC 1	800,00

Diretor de Promoção e Programas Sociais	<b>01</b>	<b>CC 3</b>	<b>560,00</b>
<b>COORDENADOR DE PROTEÇÃO À GESTANTE</b>	<b>01</b>	<b>CC 4</b>	<b>380,00</b>
Coordenador de atendimento à Criança e ao Adolescente	<b>01</b>	<b>CC 4</b>	<b>380,00</b>
<b>COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO IDOSO</b>	<b>01</b>	<b>CC 4</b>	<b>380,00</b>
Coordenador de Apoio às Creches	<b>01</b>	<b>CC 4</b>	<b>380,00</b>
<b>COORDENADOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	<b>01</b>	<b>CC 4</b>	<b>380,00</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>			
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	<b>01</b>	<b>CC 1</b>	<b>800,00</b>
Diretor de Programas Educacionais	<b>01</b>	<b>CC 3</b>	<b>560,00</b>
Coordenador do Ensino de Jovens e Adultos	<b>01</b>	<b>CC 4</b>	<b>380,00</b>
Coordenador do Ensino Fundamental e da Educação Infantil	<b>01</b>	<b>CC 4</b>	<b>380,00</b>
Coordenador de Merenda Escolar	<b>01</b>	<b>CC 4</b>	<b>380,00</b>
<b>COORDENADOR DE ESPORTE</b>	<b>01</b>	<b>CC 4</b>	<b>380,00</b>
<b>COORDENADOR DE INCENTIVO À CULTURA</b>	<b>01</b>	<b>CC 4</b>	<b>380,00</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, 24 de abril de 2006.

---

**RUI NÓBREGA DE PONTES**  
PREFEITO MUNICIPAL